

# Medida Provisória nº 1485-29, de 1996

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1485-29 1996, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 15/10/1996 - MESA DIRETORA

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 15/10/1996 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1485/27 de 1996

Medida Provisória nº 1485/31 de 1996

Medida Provisória nº 1485/32 de 1996

Medida Provisória nº 1485/28 de 1996

Medida Provisória nº 1485/30 de 1996

Medida Provisória nº 1537/35 de 1997

Medida Provisória nº 1537/36 de 1997

Medida Provisória nº 1537/37 de 1997

Medida Provisória nº 1537/38 de 1997

Medida Provisória nº 1537/39 de 1997

Medida Provisória nº 1537/40 de 1997

Medida Provisória nº 1537/41 de 1997

Medida Provisória nº 1537/42 de 1997

Medida Provisória nº 1537/43 de 1997

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1537/44 de 1997

Medida Provisória nº 1537/45 de 1997

Medida Provisória nº 1617/48 de 1998

Medida Provisória nº 1617/49 de 1998

Medida Provisória nº 1617/50 de 1998

Medida Provisória nº 1617/51 de 1998

Medida Provisória nº 1617/52 de 1998

Medida Provisória nº 1674/54 de 1998

Medida Provisória nº 1674/55 de 1998

Medida Provisória nº 1674/56 de 1998

Medida Provisória nº 1674/57 de 1998

**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO****15/10/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 16 10 PAG 11946.**15/10/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A  
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A  
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**20/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA  
COMISSÃO.**20/09/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADAS FOLHAS 22 A 26 REFERENTES AOS OFICIOS DOS

## TRAMITAÇÃO

LIDERES DO PSDB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSB DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

**18/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** SUBSTITUIÇÃO DO DEP JOSE ANIBAL PELO DEP CARLOS MOSCONI, COMO TITULAR, E DO DEP UBIRATAN AGUIAR PELO DEP FEU ROSA, COMO SUPLENTE, CONFORME OF. 1814/96, LIDER PSDB. DSF 19 09 PAG 16287.

**12/09/1996** CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

**Ação:** NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 01 A 07, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

**12/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**12/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 07 (SETE) EMENDAS: DEP JULIO REDECKER 005, 006, 007; MATHEUS SCHIMIDT 001; MAX ROSENMANN 002, 003, 004. (F.S 13 A 20). DCN 12 09 PAG 11001 A 11006.

**10/09/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 11 09 PAG 15636. DCN 12 09 PAG 10475.

**10/09/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 10 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 11 09, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 11 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 20 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 05 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

**10/09/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - JOSE AGRIPINO E JOSE BIANCO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PSL ROMEU TUMA E DEP BLOCO (PFL PTB) - JOÃO MAIA E LUIZ MOREIRA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - EDINHO BEZ; BLOCO (PPB PL) - BASILIO VILLANI; PSDB - JOSE ANIBAL; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - RICARDO HERACLIO. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - JULIO CAMPOS E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - BENI

## TRAMITAÇÃO

VERAS; PPB - JOSE BONIFACIO E DEP BLOCO (PFL PTB) - AROLDE DE OLIVEIRA E ANTONIO UENO; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - PEDRO NOVAIS; BLOCO (PPB PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PDT - SILVIO ABREU; PSB - GONZAGA PATRIOTA.

**10/09/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1485-29 1996. (PUBLICADA NO DOFC 06 09 PAG 17539).

**06/09/1996** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1485-

**Data:** 05/09/1996

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1485-29 1996, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.